



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3252, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por superávit financeiro na fonte de recursos 2 601 053 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – conta bancária nº 624016-3, Caixa Econômica Federal, para aquisição de veículo para transporte das Equipes de Saúde da Família, conforme determinado pela proposta 11875540000122010, de acordo com ofício nº 236/2025 da Secretária Municipal de Saúde; na importância de R\$131.064,00 (cento e trinta e um mil, sessenta e quatro reais) para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)	131.064,00
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
952 10.301.0007.1137.0000 SAÚDE PREVINIDA POPULAÇÃO SAUĐAVEL	131.064,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
000053 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO	

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Superávit Financeiro:	131.064,00
Recurso	Fontes de
	601 000
	131.064,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 11 de junho de 2025.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.252
Em: 11/06/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Diretor Administrativo
Documento Assinado Digitalmente